

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1/72

Ementa: Modifica a denominação estatutária do Órgão Suplementar Ginásio Desportivo Universitário para ~~Centro~~ Esportivo Universitário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, ítem XX e de acordo com o parágrafo único do Art. 19 do Estatuto da Universidade,

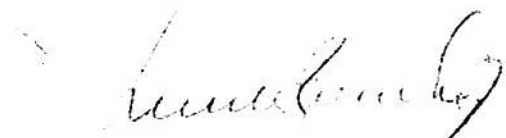
R E S O L V E:

Art. 1º - O Órgão Suplementar Ginásio Desportivo Universitário, a que se refere o Art. 19 do Estatuto da Universidade, passa a denominar-se Centro Esportivo Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, em 24/04/1972.

PRESIDENTE:


PROF. MARCIONILO DE BARROS LINS
REITOR